



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

DIVISÃO ADMINISTRATIVA	ESPÉCIE	CONTROLE
Protocolo Nº d8a364ea / 16/09/2025	(x) MOÇÃO	Nº 138 / 2025
DATA: 16/09/2025		LIDO E APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA ____/____/____
PROTOCOLISTA		
Autoria: Ver(a). Adriana Nabhan		

A Vereadora que abaixo subscreve, requer após tramitação na forma regimental ouvido o Colendo Plenário, a aprovação do seguinte Requerimento:

“REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO À MANOEL VIRGÍLIO DA CONCEIÇÃO JÚNIOR, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE DE COXIM-MS.”

JUSTIFICATIVA: Manoel Virgílio da Conceição Júnior, coxinense, 40 anos, casado há 10 anos, Técnico em Segurança do Trabalho, Resgatista e Socorrista, Instrutor de APH, APH Tático, Resgate em Altura, Espaço Confinado, Resgate Veicular e VCQB, além de proprietário da empresa G&M Consultoria em Primeiros Socorros e idealizador da implantação da Lei Lucas em Coxim/MS, no ano de 2021. Manoel Júnior tem contribuído de forma significativa para o fortalecimento da segurança, capacitação e prevenção em nosso município. Além de sua atuação técnica e profissional exemplar, já integrou equipes e promoveu diversos eventos, incluindo festas municipais e shows nacionais, sendo reconhecido também como promotor de eventos. Recentemente, destacou-se pela promoção de cursos gratuitos e treinamentos direcionados às mulheres, realizados durante o Agosto Lilás, com foco na prevenção, primeiros socorros e capacitação para situações de risco, garantindo o empoderamento feminino e o cuidado com a comunidade. Tais iniciativas demonstram compromisso com o bem-estar da população e reforçam o espírito de solidariedade, responsabilidade social e cidadania ativa. Sua trajetória profissional e engajamento social fazem jus ao reconhecimento público desta Casa de Leis. Assim, esta Moção de Congratulação é apresentada como forma de reconhecimento e agradecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Coxim e pela dedicação em promover a segurança, o conhecimento e o fortalecimento da comunidade local.

Sala das Sessões. 16 de setembro de 2025.





Ver(a). Adriana Nabhan
Vereador(a) - MDB

16 de Setembro de 2025

